



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL - EDITAL N° 6/2022

PROCESSO SEI N° 23243.007761/2022-59

DOCUMENTO SEI N° 1643494

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Edital n° 6/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de junho de 2022, para concessão de auxílio financeiro por meio do Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP, destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e superior em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O Resultado Final do Edital n° 6/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14 de junho de 2022, após análise dos recursos recebidos, consta do quadro abaixo, organizado por modalidade e ordem de classificação:

Cursos Técnicos (Subsequente e concomitante) e Graduação em Agrocomputação		
Ordem	Matrícula	Estudante
1º	2022111070025	Thawany Luyza Martins Gonçalves
2º	2022111080010	Angelo Gabriel Gomes
3º	2021211070017	Kassiane dos Santos Soares
4º	2022111040019	Pâmela Priscila Rodrigues de Lima
5º	2022111080020	Ronaldo do Carmo
6º	2022111080034	Jozilene Simões de Almeida do Carmo
7º	2022111070011	Rosimere de Oliveira Tetzner
8º	2022111070003	Rondineli do Carmo
9º	2022111080017	Thais Karolaine de Oliveira Schardosin
10º	2022111080028	Raiani Diniz Fantichelli
11º	2022111070006	Denilson da Silva Pereira
12º	2021211070001	Eduardo Henrique Carvalho dos Santos
13º	2021211070002	Erica Oleynik Vescovi
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública e Comercial		
Ordem	Matrícula	Estudante
1º	2021211050006	Andre Felipe da Silva

1.2 As informações referentes a quantidade de vagas, modalidades contempladas, valores e parcelas do auxílio, constam do item 2 do Edital n° 6/2022/SMG - CGAB/IFRO, de 14/06/2022.

1.3 Após a divulgação do resultado final de seleção os(as) estudantes selecionados deverão assinar o **Termo de Compromisso (Anexo XI)**, durante o período de **04/07/2022 a 08/07/2022**, devendo ser enviados ao endereço de e-mail dape.saomiguel@ifro.edu.br, juntamente com o comprovante de dados bancários.

1.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso o(a) estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Ayres Benício, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 04/07/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643494** e o código CRC **7DAB06B1**.